

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Realizada em 17/12/2025

Sociedade Previdenciária Rumos

CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Em 17/12/2025, às 9:00 horas, reuniram-se os Srs. Roberto Hun, Cláudia Pohlmann e Zacarias Karacristo, membros integrantes do Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Rumos ("Sociedade"), com sede social sita à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 939, 8º andar, sala 839, Torre Jacarandá, Bairro Tamboré, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados dos Srs. Alexandre Carvalho e Ana Cristina Piovan, membros integrantes da Diretoria Executiva da Sociedade, das Sras. Márcia Sena e Valéria Rocha, membros integrantes da equipe de gestão da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Roberto Hun, que designou a mim, Valéria Rocha, para servir como Secretária da Mesa. Conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, a reunião foi realizada por videoconferência. Verificado o quórum para início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens:

a) Aprovação dos Critérios e Metas da Administração e da Metodologia de Cálculo do Fator da Sociedade; b) Revisão da Política de Alçada; c) Aprovação do Cronograma e Ordens do Dia de Reuniões Ordinárias; d) Revisão de Guias Salariais e do Valor Alvo de Participação

nos Resultados e Bônus Anual; e) Aprovação do Regulamento PGA; f) Situações de participantes e g) Revisão da Política de Contribuição Variável.

A pedido da Secretária de Mesa, o Sr. Presidente definiu a ordem dos itens da Ordem do Dia, seguindo a sequência em que as discussões ficaram registradas a seguir.

O Sr. Presidente colocou em discussão o **item “a” da Ordem do Dia (Aprovação dos Critérios e Metas da Administração e da Metodologia de Cálculo do Fator da Sociedade)**. O Sr. Alexandre tomou a palavra e expos aos presentes os critérios qualitativos e respectivos indicadores e metas propostas pela Diretoria Executiva para avaliação da administração da Sociedade em 2.026. Adicionalmente, o Sr. Alexandre relembrou a meta recomendada pelo Conselho Fiscal para que seja incorporada nas metas de administração. Esclarecidas as questões de todos, os Srs. Conselheiros solicitaram aprimoramentos no referido documento. O Sr. Alexandre sugeriu que os aprimoramentos sejam realizados e compartilhados com os Srs. Conselheiros por correspondência eletrônica e/ou em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo agendada para 25/03/2.026. Os Srs. Conselheiros, nada tendo a opor, decidiram acatar a referida sugestão.

O Sr. Presidente passou em seguida à discussão do **item “b” da Ordem do Dia (Revisão da Política de Alçada Decisória)**. O Sr. Alexandre ressaltou aos presentes as principais alterações propostas, relativamente à Política de Alçada Decisória da Sociedade, tudo conforme a minuta enviada aos Srs. Conselheiros, com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar a Política de Alçada Decisória da Sociedade e solicitar à Diretoria Executiva que providencie sua divulgação para a Equipe de Gestão.

O Sr. Presidente passou, então, ao **item "c" da Ordem do Dia (Aprovação do Cronograma e Ordens do Dia de Reuniões Ordinárias)**. O Sr. Alexandre retomou a palavra e expos aos presentes a proposta para que o Presidente de cada Órgão Colegiado revise a ordem do dia das reuniões, com o objetivo de reduzir o número de tópicos ordinários, em conformidade com o plano de ação aprovado pelo Conselho Deliberativo, referente aos resultados da Avaliação dos Órgãos Colegiados e Secretaria. Os Srs. Conselheiros, decidiram, por unanimidade, aprovar a proposta.

O Sr. Presidente, então, colocou em discussão o **item "e" da Ordem do Dia (Alteração do Regulamento PGA)**. A Sra. Márcia Sena tomou a palavra e destacou para os Srs. Conselheiros as principais alterações propostas para o Regulamento do PGA, tudo como documentado na minuta, encaminhada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas todas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida minuta e solicitar à Diretoria Executiva que providencie a divulgação tempestiva do Regulamento PGA.

O Sr. Presidente passou então ao **item "f" da Ordem do Dia (Situação de Participantes)**. A Sra. Valéria tomou a palavra e compartilhou com os presentes o histórico da situação do participante e a recomendação da Equipe de Gestão e Diretoria Executiva. Esclarecidas todas as questões, os Srs. Conselheiros solicitaram, para aprovação da matéria, que a situação seja devidamente documentada. O Sr. Alexandre sugeriu a elaboração de uma nota explicativa contendo todo o histórico, as evidências disponíveis e o posicionamento jurídico. Essa documentação será compartilhada com os Srs. Conselheiros

por meio de correspondência eletrônica para análise e aprovação. Os Srs. Conselheiros, nada tendo a opor, decidiram acatar a referida sugestão.

O Sr. Presidente, então, colocou em discussão **o item “g” da Ordem do Dia (Revisão da Política de Contribuição Variável)**. A Sra. Valéria tomou a palavra e ressaltou que a Equipe de Gestão desconhece quaisquer razões para alterar a referida Política. Os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, manter a referida política inalterada e solicitar à Diretoria Executiva que providencie sua divulgação tempestiva.

O Sr. Presidente passou, assim, ao **item “d” da Ordem do Dia (Revisão de Guias Salariais e do Valor Alvo de Participação nos Resultados e Bônus Anual)**. Apenas com a participação dos membros do Conselho Deliberativo, a Sra. Ana Cristina tomou a palavra e apresentou o painel de referência com as empresas consideradas na análise, as principais conclusões a partir da análise da atualização da Pesquisa Salarial apresentada pela ABRAPP em 2.025 e os ajustes propostos para Guia Salarial da Sociedade. Esclarecidas as questões de todos, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar as alterações na Guia Salarial e a manutenção do Valor Alvo de Participação nos Resultados e Bônus Anual constante na referida Guia, tudo conforme documentado no material apresentado e no documento “Guia Salarial” da Sociedade que devem ser arquivados, com acesso restrito, pelo RH da Sociedade para futuras consultas que se façam necessárias.

Finda a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida

e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros e pela Secretária de Mesa. Barueri,
17/12/2025.



Roberto Hun
Conselheiro Deliberativo e
Presidente da Mesa



Valéria Sant'Ana Rocha
Gerente de Fundo de Pensão
e Secretária da Mesa



Cláudia Pohlmann Gonzaga da Silva
Conselheira Deliberativa



Zacarias Karacristo
Conselheiro Deliberativo